

EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**PORTRARIA 1003/2025**

Publicação N° 7277966

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO – EMASA

**PORTRARIA N.º 1003 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso “i” do art. 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 929/2024 de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Balneário Camboriú (SC), 03 de junho de 2025.

*Assinado digitalmente por:
AURI PAVONI
Diretor-Geral*



Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://emasa.88330104.verificacao.B2B6-0009-5D2D-3E4B>.